**Data da Publicação:** 03/09/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2229 **Identificador do Ato:** #02819

# PORTARIA Nº 231/2026 03 DE SETEMBRO DE 2026.

PORTARIA Nº 231/2026 03 DE SETEMBRO DE 2026.
“Concede a PERMANENCIA DA READAPTAÇÃO da servidora que menciona e dá outras providências”.
JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO: o disposto no Art. 14 do Estatuto dos Servidores Público do Município de Deodápolis MS, Lei Complementar nº 006 de dezembro de 2015.
R E S O L V E:

Município de Deodápolis - MS
Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Diário O?cial Eletrônico do Município de Deodápolis

Quinta-feira, 03 de setembro de 2026

Ano 2026 | Edição nº 2229 | Página 23 de 28

ARTIGO 1º- CONCEDER a Permanência da readaptação da Servidora Pública Municipal a Sr.ª MARIA JOSE DOS SANTOS MENDES ANDRADE, Matricula nº 1315/1. Ocupante do cargo Efetivo de ZELADOR, lotada na SEMED, desta Prefeitura, para exercer as atribuições funcionais compatível com sua situação atual sem prejuízos de seus vencimentos anteriores, em virtude de estar impossibilitado de exercer as suas atividades atuais.
ARTIGO 2º- A readaptação será concedida pelo período de não superior a seis 06 (seis) meses. A partir de 22 agosto de 2026. Conforme Laudo Médico de Readaptação de 22/08/2026.
ARTIGO 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou a?xação, e seus efeito retroagem a 22 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de setembro de 2026.
JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal
.....

Advertências / Noti?cações
Advertências / Noti?cações

Noti?cações
Noti?cações

Noti?cação nº 012/2026/SEMUS Deodápolis/MS, 02 de Setembro de 2026.
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
NOTIFICANTE: A Secretaria Municipal de Saúde de Deodápolis/MS, inscrita no CNPJ/MF 12.270.817/0001-69,

neste ato representada pela Secretária de Saúde, com sede na Rua Padre Amadeu Amadori, s/n, no uso das